



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1727

Recife - Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 2.124/2025

Recife, 1 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ n.º 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Dra. GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA MENDES, 6ª Promotora de Justiça Criminal de Garanhuns, para o exercício da função de Coordenadora da 5ª Circunscrição Ministerial, com Sede em Garanhuns, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, em razão das férias do Dr. Stanley Araújo Corrêa.

II – Atribuir-lhe, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Republicada por incorreção)*

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.161/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos da Resolução RES CPJ n.º 006/2017, de 03/05/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão da Procuradoria de Justiça Cível do mês de julho de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar a escala de plantão da Procuradoria de Justiça Cível, para o mês de MAIO de 2025, publicada nos termos da Portaria PGJ n.º 2.021/2025, de 18/06/2025, publicada no DOE do dia 19/06/2025, conforme anexo.

II - Lembrar aos Procuradores de Justiça relacionados no anexo a obrigatoriedade de apresentação do relatório de plantão respectivo, conforme disposto nos arts. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ n.º 006/2017.

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.162/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação das escalas de sobreaviso de Membros, por meio da Portaria PGJ n.º 2.026/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria de Justiça Cível, para alterar a escala de SOBREAVISO DA PROCURADORIA CÍVEL - SEDE RECIFE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.026/2025, de 18/06/2025, publicada no dia 19/06/2025, conforme anexo desta Portaria;

II – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.163/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17 da Resolução RES CPJ n.º 006/2017, de 03/05/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão, referente ao mês de junho/2025, encaminhada pela Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão, referente ao mês de junho/2025, encaminhada pela Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial de Vitória de Santo Antão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria PGJ n.º 1.628/2025, de 23/05/2025, publicada no DOE de 26/05/2025 e da Portaria n.º 1.712/2025, de 02/06/2025, publicada no DOE do dia 03/06/2025, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar aos Promotores de Justiça relacionados, no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório de plantão respectivo, conforme disposto nos arts. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ n.º 006/2017;

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.164/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17 da Resolução RES CPJ n.º 006/2017, de 03/05/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão, do mês de JULHO/2025, encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.023/2025, de 18/06/2025, publicada no DOE de 19/06/2025, conforme anexo desta Portaria;

II - Lembrar aos Promotores de Justiça relacionados no anexo a obrigatoriedade de apresentação do relatório de plantão respectivo, conforme disposto nos arts. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ n.º 006/2017;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.165/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17 da Resolução RES CPJ n.º 006/2017, de 03/05/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão, referente ao mês de julho/2025, encaminhada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial de Petrolina;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão, referente ao mês de julho/2025, encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial de Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de

plantão, referente ao mês de julho/2025, encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial de Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da escala de plantão, referente ao mês de julho/2025, encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria PGJ n.º 2.025/2025, de 18/06/2025, publicada no DOE de 19/06/2025, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar ao Promotor de Justiça relacionado, no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório de plantão respectivo, conforme disposto nos arts. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ n.º 006/2017;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.166/2024
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar a Dra. CLARISSA DANTAS BASTOS, 4ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 85ª Zona Eleitoral da Comarca de Igarassu, no período de 01/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias da Dra. Manuela de Oliveira Gonçalves.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.167/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar o Dr. ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR, 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

5ª Zona Eleitoral da Comarca do Recife, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em razão das férias do Dr. Édipo Soares Cavalcante Filho.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.168/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", c/c art. 11-A da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Dra. MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA, Promotora de Justiça de Nazaré da Mata, para o exercício da função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (CAO Cidadania), sem prejuízo das suas demais atribuições, no período de 01/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias do Dr. Fabiano De Melo Pessoa.

II - Atribuir-lhe, no período de 01/07/2025 a 20/07/2025, o pagamento da indenização pelo exercício da função de coordenação, prevista no art. 61, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº 012/94.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.169/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES, 17ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para o exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), sem prejuízo das suas demais atribuições, no período de 01/07/2025 a 11/07/2025, em razão das férias da Dra. Maísa Silva Melo de Oliveira.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.170/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o deliberado no processo SEI n.º 19.20.0761.0012340/2025-67;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro institucional, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ n.º 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ n.º 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. DANIEL DE ATAÍDE MARTINS, 56º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para atuar na audiência da 5ª Vara Criminal da Capital (processos NPU n.ºs 0013604-78.2024.8.17.8201 e 0004692-89.2024.8.17.5001), ocorridas no dia 01/07/2025, perante o 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.171/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de apoio encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a observância à lista de habilitados(as) no edital n.º 93, publicado pela Portaria PGJ n.º 2.765/2024, para exercício simultâneo em Circunscrição diversa;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. IGOR COUTO VIEIRA, Promotor de Justiça de Mirandiba, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 02/07/2025 a 30/07/2025, em razão das férias da Dra. Ana Joêmia Marques da Rocha.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.172/2025
Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância à tabela

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. SHIRLEY PATRIOTA LEITE, 21ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos cargos de 31º e de 36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, em razão das férias do Dr. Leonardo Brito Caribé.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.173/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro institucional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros SOLON IVO DA SILVA FILHO, 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital em exercício, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em razão das férias do Dr. João Luiz da Fonseca Lapenda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.174/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO, 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo

no cargo de 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, no período de 11/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias do Dr. Manoel Dias da Purificação Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.175/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos 9º, inciso XIII, alínea "f", e 21, § 6º, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ n.º 1.759/2025, publicada no DOE de 05/06/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ n.º 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o Dr. MAURÍCIO SCHIBUOLA DE CARVALHO, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, do exercício da função de Coordenador Administrativo da Sede da Promotoria de Justiça de Buíque, atribuído pela Portaria PGJ n.º 1.271/2025, a partir de 01/07/2025.

II - Suprimir-lhe, a partir de 01/07/2025, o pagamento da indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.176/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos 9º, inciso XIII, alínea "f", e 21, § 6º, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Buíque;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ n.º 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. ALEXANDRE GUILHERME PINO DA SILVA FILHO, 2º Promotor de Justiça de Buíque, para o exercício da função de Coordenador Administrativo da Sede da Promotoria de Justiça de Buíque no período de 01/07/2025 a 31/03/2026.

II - Atribuir-lhe, durante o referido período, a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 2.177/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro institucional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA MENDES, 6ª Promotora de Justiça Criminal de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, com atuação em conjunto ou separadamente com o Titular, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.179/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de Justiça de Catende, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, no período de 11/07/2025 a 30/07/2025, em razão das férias do Dr. Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.180/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I – Alterar o Item II da Portaria PGJ n.º 2.127/2025, publicada no DOE de 02/07/2025, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

Designar, ainda, a Dra. ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 01/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias da Dra. Andreia Aparecida Moura do Couto.

LEIA-SE:

Designar, ainda, a Dra. ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, em razão das férias da Dra. Andreia Aparecida Moura do Couto.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.181/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ n.º 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, para o exercício da função de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Paulista, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, em razão das férias da Dra. Camila Mendes de Santana Coutinho.

II - Atribuir-lhe, no período supracitado, a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.182/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Olinda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ n.º 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Olinda, no período de 05/07/2025 a 30/07/2025, em razão das férias do Dr. Wesley Odeon Teles dos Santos.

II - Atribuir-lhe, no período supracitado, a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.183/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de alteração de férias n.º 508175/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Revogar o Item II da Portaria PGJ n.º 2.149/2025, publicada no DOE de 02/07/2025, no qual consta a designação do Dr. CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES, 1º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, em razão das férias do Dr. Thiago Faria Borges da Cunha.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.184/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma, nos termos da Portaria PGJ n.º 1.764/2025, publicada no DOE de 05/06/2025;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO, 2ª Promotora de Justiça Criminal de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma no período de 11/07/2025 a 31/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PORTARIA PGJ Nº 2.185/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de ajuste encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW, 12º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 13º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 11/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias da Dra. Izabela Maria Leite Moura de Miranda, atribuída nos termos da Portaria PGJ n.º 2.113/2025, publicada no DOE de 01/07/2025.

II - Revogar a designação do Dr. DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO, 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, para o exercício simultâneo no cargo de 13º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 11/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias da Dra. Izabela Maria Leite Moura de Miranda, atribuída nos termos da Portaria PGJ n.º 2.113/2025, publicada no DOE de 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

DESPACHOS PGJ/CG Nº 146/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 508886/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508904/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508905/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

JUNIOR

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508908/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508909/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508914/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508915/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508923/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508684/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 25/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508797/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 21/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508603/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 22/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§

3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508627/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 23/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508643/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 23 e 24/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 508676/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 25/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508701/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 26/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508769/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508781/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 23/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fanelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508800/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 30/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508805/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508821/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 20/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508825/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 30/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508835/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 07/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508841/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§

3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508593/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES
Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 20 e 21/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 508595/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: RENATA SANTANA PEGO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 21/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508829/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508868/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508866/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508785/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508816/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: SARAH LEMOS SILVA
Despacho: Ciente, encaminhe-se ao CSMP para conhecimento.

Número protocolo: 508844/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508845/2025
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508847/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508858/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508859/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508811/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para julho/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe os arts. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos termos requeridos, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da IN nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508695/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508686/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para registro e arquivamento.

Número protocolo: 508638/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508567/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Despacho: Ciente, encaminhe-se ao CSMP para conhecimento.

Número protocolo: 508640/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para providências.

Número protocolo: 508275/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente, previstas para julho/2025, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado em setembro/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508416/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, previstas para setembro/2025, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado em julho/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508468/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: ROBERTO BRAYNER SAMPAIO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, remontantes ao período de 2007.2, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 10/07/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508429/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 508420/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
Despacho: Ciente. Ao DEMAS para as providências cabíveis.

Número protocolo: 508368/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: OLAVO DA SILVA LEAL
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 13/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508392/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025
Nome do Requerente: AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 14/06/2025 e 15/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Agnaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 508211/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para agosto/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 01 a 10/08/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 12 a 21/08/2025, restando 10 (dez) dias para gozo em 01 a 10/10/2025. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 508324/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para setembro/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/09/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 508313/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: JULIANA PAZINATO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 14/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508323/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 14/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 508334/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 07 e 08/06/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 508175/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão das férias de julho/2025, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 01/07/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado de 10 a 19/12/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508197/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para agosto/2025, a partir do dia 12/08/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe os arts. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado na forma requerida, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da IN nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508193/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA MORAES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para julho/2025, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado de 11 a 25/09/2025 e de 03 a 17/11/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 508300/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão - Folga
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: LORENA DE MEDEIROS SANTOS
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para o dia 04/07/2025, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo do dia de plantão.

Número protocolo: 508002/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 01/07/2025

Nome do Requerente: ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA
Despacho: Em face da perda de objeto do presente pedido, por força da aposentadoria da promotora de justiça requerente, arquite-se.

Procuradoria-Geral de Justiça, 02 de julho de 2025.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça (Em Exercício)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DESPACHOS PGJ/CG Nº 147/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0340.0009199/2025-09

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.527/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0339.0009234/2025-49

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.527/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0503.0009173/2025-12

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.528/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0586.0009861/2025-76

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: MARCELA REGINA NAVARRO TOLEDO

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.631/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.1038.0009868/2025-91

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: IRENE CARDOSO SOUSA

Despacho: Defiro o pedido, devendo o requerimento de diária ser feito de forma individualizada, através do sistema SEI e mediante formulário próprio pela membra designada.

Número protocolo: 19.20.0560.0010203/2025-59

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.655/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0424.0011594/2025-44

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: OLAVO DA SILVA LEAL

Despacho: Providenciada a publicação da portaria 1.610/2025. Encaminhe-se à 4ª Circunscrição Ministerial para conhecimento e providências cabíveis.

Número protocolo: 19.20.0380.0011588/2025-90

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES

Despacho: Providenciada a publicação da portaria 1.909/2025. Encaminhe-se à 4ª Circunscrição Ministerial para conhecimento e providências cabíveis.

Número protocolo: 19.20.

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR

Despacho: Tramitando via SEI nº 19.20.2267.0010183/2025-20. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0766.0010069/2025-05

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9ª da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 534,57, ao Dr. MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI, Coordenador do CAO Educação, para apresentar o projeto GRIO em Surubim e Arcoverde/PE, nos dias 27 e 28/05/2025, com saída no dia 27 e retorno em 28/05/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0411.0010955/2025-32

Documento de Origem: SEI

Assunto: Solicitação

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM

Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATA Nº 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP****Recife, 2 de julho de 2025**

EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 04 de junho de 2025

Horário: 08h

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>
 Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior
 Conselheiros Presentes: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA (Corregedora-Geral, participando remotamente), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (participando remotamente), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
 Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte
 Secretário(a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente do CSMP, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, informou sobre o congresso estadual que aconteceria a partir da noite daquele dia, 04/06/2025, às 20h, em Petrolina, estendendo-se até a próxima sexta-feira. Ele expressou sua crença de que muitos presentes compareceriam e poderiam

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Giani Maria do Monte Santos
 Cristiane de Gusmão Medeiros
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Liliane da Fonseca Lima Rocha
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

compartilhar um momento de conhecimento, produção científica e conagração. Também comunicou que, no sábado pela manhã, seria realizada a corrida tradicional em Petrolina, aproveitando a oportunidade do congresso para agregar mais participantes e diminuir os custos da gestão. Alertou que o desafio seria acordar cedo, às 6h, após o show de Beto Barbosa na festa de confraternização e encerramento da associação. O Presidente esclareceu sobre a publicação no Diário Oficial daquele dia sobre um aviso, também transmitido via WhatsApp, referente ao retroativo do auxílio-acervo para aqueles que desejassem converter o valor em dinheiro, em vez de compensar por folga. Ele explicou que o pagamento seria gradual devido à indisponibilidade financeira da instituição para quitação integral, sendo calculado como um banco de dias individual, conforme os critérios da Resolução 16/2022. O saldo de dias disponível referia-se aos 10 dias atualmente pagos para o período de 2022, sendo que, em julho de 2022, o direito indenizatório correspondia a 3 dias, em agosto de 2023, foi elevado para 6 dias, em julho de 2024, para 9 dias e, finalmente, em março de 2025, o direito atingiu o limite de 10 dias permitido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Ele informou que o retroativo cobriria de fevereiro de 2025 para agosto de 2024 (um dia que faltava), e de julho de 2023 até agosto (quatro dias, já que se pagavam seis), e, no ano anterior, sete dias (já que se pagavam três), totalizando o cálculo de dias já disponível. Para possibilitar o início do pagamento já no mês de junho, com muito esforço financeiro, a Procuradoria-Geral informaria em breve quantos dias seriam pagos mensalmente, com a possibilidade de complementar caso houvesse disponibilidade financeira e orçamentária, como ocorreu na PAE e ATS da correção monetária, cujo período de pagamento projetado inicialmente era de cinco a sete anos, mas foi quitado em dois anos e um mês. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Não houve comunicações adicionais por parte dos conselheiros ou da representante da AMPPE. III – Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2025: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 5ª Sessão Ordinária, realizada(s), em 28/05/2025, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 5ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 19ª Sessão Virtual/2025: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 19ª Sessão Virtual, realizada no período de 26 a 30 de maio de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 23/05/2025. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexos I). V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02141.001.340/2024, 02141.000.028/2025, 02141.001.390/2024, 01871.000.110/2024, 02243.000.076/2025, 02263.000.020/2024, 02054.000.002/2025, 01716.000.082/2023, 01876.000.330/2025, 02271.000.082/2025, 02014.000.067/2025, 02266.000.523/2024, 02207.000.076/2025, 02289.000.015/2025, 01998.001.066/2024, 02023.000.075/2023, 02748.000.152/2023, 01891.001.023/2025, 02053.000.036/2025, 01891.000.276/2025, 01891.001.465/2025, 01891.001.355/2025, 01956.000.012/2025, 01891.003.641/2024, 01891.000.861/2025, 01998.001.861/2023, 01891.000.799/2025, 02430.000.088/2022, 01891.001.759/2025, 01891.001.849/2025, 01776.000.913/2024, 01891.001.770/2025, 02019.000.416/2024, 01877.000.494/2025, 02053.002.282/2024, 02053.002.420/2024, 02053.002.283/2024, 02053.002.274/2024, 02053.002.285/2024, 02053.002.275/2024, 02061.000.158/2025, 02053.000.120/2025, 02053.002.338/2024, 01891.001.884/2025, 01877.000.561/2025, 01689.000.004/2025, 01688.000.042/2024, 01689.000.026/2025, 01689.000.072/2025, 02053.002.798/2024, 01998.001.335/2024, 02727.000.008/2024, 02059.000.082/2025, 02059.000.083/2025, 02059.000.084/2025, 02059.000.085/2025,

02059.000.086/2025, 02332.000.114/2024, 02154.000.029/2025, 02145.001.321/2024, 02135.000.090/2024, 02135.000.088/2024, 02135.000.089/2024, 02135.000.090/2024, 01607.000.009/2025, 01867.000.528/2024, 01662.000.006/2024, 02198.000.202/2024, 02144.000.351/2024, 02257.000.130/2025, 02014.000.112/2025, 02098.000.373/2023, 02014.000.082/2025, 02135.000.089/2024, 02014.000.135/2025, 01867.000.003/2025, 01867.000.020/2025, 01867.000.038/2025, 01867.000.044/2025, 01877.000.587/2025, 01867.000.031/2025, 01882.000.172/2025, 01891.001.897/2025, 01891.003.642/2024, 01871.000.110/2024, 02053.002.651/2024, 02053.002.607/2024, 01891.001.462/2025, 01680.000.061/2024, 01906.000.022/2025, 02160.000.152/2024, 01879.000.386/2025, 01631.000.095/2024, 02748.000.006/2025, 01882.000.161/2025, 01867.000.041/2025, 01891.003.853/2024, 01867.000.050/2025, 02053.001.793/2024, 01867.000.063/2025, 02053.002.497/2024, 01867.000.069/2025, 01882.000.146/2025, 01867.000.019/2025, 01882.000.176/2025, 02243.000.262/2025, 02053.002.441/2024, 02053.002.487/2024, 01871.000.141/2024, 01671.000.071/2025, 02308.000.006/2025, 01784.000.135/2024, 02024.000.009/2025, 02748.000.927/2024, 01998.001.318/2024, 02053.000.022/2025, 02024.000.022/2024, 02014.000.127/2025, 02053.001.387/2025, 01619.000.004/2025, 01619.000.005/2025, 01685.000.133/2024, 01784.000.193/2024, 01784.000.194/2024, 02146.000.072/2025, 01891.000.618/2025, 02058.000.120/2025, 02146.000.074/2025, 01906.000.022/2025, 02058.000.119/2025, 02058.000.123/2025, 01975.000.177/2024, 01631.000.115/2024, 01891.002.113/2025, 02332.000.189/2025, 01867.000.085/2025, 01867.000.626/2024, 02243.000.692/2024, 02144.000.235/2024; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.934/2024, 02009.000.959/2024, 02009.000.935/2024, 02009.001.002/2024, 02009.000.772/2024, 02024.000.029/2024; V.III – Prorrogação de Prazo: 01716.000.048/2022, 02309.000.112/2025, 02308.000.142/2025, 02308.000.134/2025, 02308.000.137/2025, 02308.000.143/2025, 02308.000.144/2025, 02308.000.141/2025, 02308.000.126/2025, 02308.000.135/2025, 02050.000.368/2023, 02198.000.015/2023, 01965.000.042/2022, 01565.000.011/2023, 02061.001.262/2024, 01783.000.007/2021, 02050.000.471/2024, 02050.000.483/2023, 01939.000.161/2021, 01707.000.026/2020, 01876.000.432/2023, 02064.000.001/2023, 02159.000.184/2024, 02155.000.029/2023, 02070.000.001/2024, 01876.000.807/2022, 01939.000.181/2022, 01939.000.171/2021; V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 01850.000.030/2025; V.V – Suspeição: 19.20.0569.0010134/2025-41; V.VI – Recomendação: 02014.000.745/2024, 02014.000.747/2024, 02014.000.765/2024, 02061.001.560/2025, 02050.000.693/2023, 01590.000.027/2025, 02014.000.750/2024, 02030.000.180/2021, 01850.000.042/2025, 01878.000.260/2021, 01734.000.028/2025, 01734.000.029/2025, 01706.000.052/2024, 02277.000.095/2025, 01956.000.012/2025, 01940.000.934/2023; V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 02ª Sessão Ordinária do CSMP/2021, publicada no DOE de 28/01/2021, onde consta "2014/1492054", leia-se "2014/1429054"; da 30ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 07/10/2020, onde consta "2012/632115", leia-se "2012/795316"; da 16ª Sessão Ordinária do CSMP/2023, publicada no DOE de 04/10/2023, onde consta "2012/6564410", leia-se "2012/656410". VI – Julgamento dos Editais de Promoção para 2ª e 3ª Entrâncias e de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias: o Presidente anunciou e passou ao julgamento dos editais na sequência. A Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães solicitou a retirada da sessão durante a análise dos editais de remoção de terceira entrância, pois ela concorreria à remoção por antiguidade no primeiro edital. O Presidente, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, informou que o Dr. Frederico Oliveira, Chefe de Gabinete, que havia sido solicitado para assumir as funções de secretário, não pôde comparecer devido a uma crise

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
 Aginaldo Fenelon de Barros
 Giani Maria do Monte Santos
 Cristiane de Gusmão Medeiros
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Liliane da Fonseca Lima Rocha
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

de labirintite. Diante dessa situação, o Presidente assumiria a presidência e a secretaria simultaneamente apenas nesse edital. O Dr. José Paulo C. Xavier Filho parabenizou, ainda, a Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha pelo seu aniversário, ressaltando a alegria de compartilhar do seu convívio e a leveza de espírito que ela transmite como instrumento de Deus, desejando saúde, iluminação do Espírito Santo e alegria em seu espírito e coração. Ele também aproveitou para felicitar o Dr. Vinícius Araújo, promotor de carpina criminal, pelo seu aniversário. O Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros endossou as palavras do Presidente, expressando sua felicidade e orgulho por ter a Dra. Liliane, que é de Goiana, no MP, e afirmou que a sociedade e o Ministério Público ganharam com a sua chegada, desejando-lhe muita felicidade, alegria e saúde por muito tempo. A Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha agradeceu as palavras carinhosas do Procurador-Geral e o carinho de todos os conselheiros. **REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, registrado o impedimento nesse edital do Dr. Charles Hamilton dos Santos, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. **PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, foi promovido(a) o(a) Dr(a). CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES para o cargo de 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. **REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) LORENA DE MEDEIROS SANTOS para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) FRANCISCO DIRCEU BARROS para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, foi removido(a) o(a) Dr.(a) WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) DANIEL CÉZAR DE LIMA VIEIRA para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Seretânia, pelo critério de antiguidade. **PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). MAURÍCIO SCHIBUOLA DE CARVALHO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Surubim, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). MARCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Ouricuri, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Palmares, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). THIAGO BARBOSA BERNARDO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2025, foram apresentados 04 (quatro) candidatos: Dra. CLARISSA DANTAS BASTOS (09 votos), Dra. LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO (09 votos), com duas remanescências, Dr. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA (09

votos) e Dr. MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA (sem votos). Após votação e aplicando-se critério de desempate, restou promovido(a) o(a) Dr(a). CLARISSA DANTAS BASTOS para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Igarassu, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). DIOGO GOMES VITAL para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2025, foram apresentados 03 (três) candidatos: Dr. MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO (09 votos), Dra. LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO (09 votos), com três remanescências, e Dr. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA (09 votos), com uma remanescência. Após votação e aplicando-se critério de desempate, restou promovido(a) o(a) Dr(a). MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2025, foi apresentado 01 candidato: Dr. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA, com três remanescências consecutivas. Após votação, foi promovido(a) o(a) Dr(a). LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ para o cargo de Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, pelo critério de merecimento. **REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) PAULO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR para o cargo de Promotor de Justiça de Correntes, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Jupi, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MILENA LIMA DO VALE para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, cargo de Promotor de Justiça de Serrita, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MARCELLA CHOMPANIDIS GESTEIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) IGOR COUTO VIEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Mirandiba, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Belém do São Francisco, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Floresta, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) RENNAN FERNANDES DE SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Petrolândia, pelo critério de merecimento. O Presidente informou que todos os colegas promovidos e removidos na sessão, cujos dados seriam publicados no Diário Oficial no dia seguinte, entrariam em exercício nas respectivas promotorias no próximo dia 10/07/2025. Ele parabenizou todos os promotores e promotoras, ressaltando a importância da movimentação na carreira na vida pessoal de cada um, um momento marcante para os recém-ingressos. A Secretária, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, que foi removida por antiguidade para a comarca da capital, expressou que sua saída da infância era um momento de grande reflexão, pois ela se identificava muito com a área, tendo 20 anos de experiência. Ela mencionou a alegoria da água que arranca as penas e quebra o bico para se renovar, destacando que as mudanças ocorrem naturalmente e deixam cicatrizes, mas que a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Giani Maria do Monte Santos
 Cristiane de Gusmão Medeiros
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Liliane da Fonseca Lima Rocha
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

necessidade de mudança se constrói a partir dessas marcas. Ela enfatizou a importância de experimentar outros degraus e o privilégio de ter vindo para a coordenação, o que proporcionou um novo olhar sobre a gestão e um grande crescimento profissional e pessoal. Ela agradeceu a oportunidade de falar e a todos que trabalharam com ela nesses anos. Ela agradeceu em nome de duas pessoas que marcaram sua vida funcional e pessoal: a Dona Laura, falecida no ano anterior, e Dona Conceição, que sempre a tratou com carinho e cuidado. A Dra. Giani Maria do Monte Santos endossou as palavras da Secretária, ressaltando que também atuou na infância e juventude e que é uma área extremamente marcante, da qual a infância não sai da gente. O Dr. Marco Aurélio Farias da Silva elogiou a Dra. Ana Carolina, reconhecendo sua atitude como um grande passo na construção humana e a dificuldade de verbalizar sentimentos, citando um poeta popular, Pinto do Monteiro, sobre a palavra "saudade". O Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima expressou como o assunto "infância" o toca, citando sua convivência com o Dr. Romero Andrade e a importância do trabalho do Ministério Público nessa área, mencionando o exemplo de Mirandiba, onde a comunidade espera a presença da instituição. O Presidente, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, compartilhou sua experiência de ter optado pela promotoria da infância e juventude, mesmo sendo uma área pesada, e reconheceu a importância dos auxiliares de serviços gerais e recepcionistas que, embora invisibilizados, dedicam-se diariamente à instituição, tratando-a como sua segunda casa. Ele agradeceu o esforço da Dra. Ivana e Dra. Cristiane em participar da sessão, mesmo com o sinal de internet oscilando em Petrolina. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 108/2025

Recife, 2 de julho de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho Superior em exercício, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 25ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 14 a 18 de julho de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 09/07/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 11/07/2025).

Recife, 02 de julho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 740/2025.

Recife, 19 de junho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/001/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 435/2024, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de

Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico- Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, por fim, a observância dos princípios da segurança jurídica e da ampla concorrência, bem como a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e por Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos cargos e nas atuações em feitos relacionados no Anexo I desta Portaria, partir de 01.07.2025 até 31.07.2025, preferencialmente na modalidade remota, somente se admitindo a modalidade presencial quando o Analista Ministerial ou o Assessor de Membro do Ministério Público residir na localidade da unidade ministerial para o qual for autorizado a cumprir o serviço extraordinário, a critério do membro do Ministério Público.

II – Orientar os Analistas Ministeriais e os Assessores de Membro do Ministério Público a:

a) apresentarem-se, ainda que remotamente, ao membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra, para orientação quanto às atividades a serem desempenhadas e solicitação de acesso aos sistemas de informação da respectiva unidade ministerial;

b) registrarem a realização do serviço extraordinário no registro de ponto, utilizando-se do formulário de frequência constante do anexo II, por meio do sistema SEI, a ser dirigido à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para fins de implantação do adicional de serviço extraordinário;

III – Orientar os chefes imediatos das unidades ministeriais constantes do Anexo I a:

a) orientar e controlar o desempenho das atividades realizadas pelos Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público em regime de hora extra;

b) validar o formulário de frequência constante do anexo II, em relação à hora extra trabalhada;

c) solicitar à Coordenação Ministerial de Tecnologia da Informação, o cadastramento dos Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros nos sistemas de informação necessários ao desempenho das atividades, através do Processo SEI (Apoio a Atividade Finalística), com documento de solicitação (CMTI - Solicita Acesso Complementar ao SEI e/ou CMTI - Criar Novo Login/Usuário de Sistema TI), assinado pelo Membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra ou à Coordenação de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no caso de cadastramento no sistema PJe, utilizando o email cadastrado@mppe.mp.br. Podendo ligar para o CMTI Atende, através do número 0800 042 0378, em caso de dúvidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Republicada por incorreção na original)

PORTARIA SUBADM Nº 752/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0203.0011740/2025-96, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANA VIRGINIA BRAINER LIMA Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.702-0, lotada na Divisão Ministerial de Inativos, para o exercício das funções de Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Estabilidade, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 14 dias, contados a partir de 18/07/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular, ADRIANA MACIEL GUERRA Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.008-5;

Esta portaria entrará em vigor no dia 18/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 753/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0239.0011025/2025-43, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I – Designar a servidora CAROLINA TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.605-3, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para o exercício das funções de Secretário Executivo Ministerial, atribuindo-lhe pagamento da gratificação correspondente, símbolo FGMP-7, por um período de 06 dias, contados a partir de 01/07/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular RODRIGO DA COSTA BELTRÃO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.995-8;

II – Designar a servidora BREYZE DE MIRANDA BARZA, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.039-0, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para o exercício das funções de Secretário Executivo Ministerial, atribuindo-lhe pagamento da gratificação correspondente, símbolo FGMP-7, por um período de 05 dias, contados a partir de 07/07/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular RODRIGO DA COSTA BELTRÃO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.995-8;

Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 754/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.0381.0011253/2025-02, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de remoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 1767/2025, publicada em 05/06/2025;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor FÁBIO CAVALCANTI PEREIRA FILHO, Assessor de Membro, matrícula nº 190.804-9, na Promotoria de Justiça de Correntes.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 755/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem

providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 2ª Circunscrição com Sede em Petrolina.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 591/2025 de 30/05/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 2 de julho de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 756/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0079.0011933/2025-43, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANA DOLÔRES DE CARVALHO BARBOSA, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 188.030-6, lotada na Gerência Jurídica Ministerial de Pessoal, para o exercício das funções de Assessor Jurídico Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de 15 dias, contados a partir de 01/07/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular, RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO, servidor extraquadro, matrícula nº 190.675-5;

II – Designar o servidor BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.600-8, lotado na Assessoria Jurídica Ministerial, para o exercício das funções de Gerente Jurídico Ministerial de Contratos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 10 dias, contados a partir de 01/07/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular ROBERTO ALVES GOMES JUNIOR, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.685-1;

Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 757/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0619.0011105/2025-40, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor GETULIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA JUNIOR, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.393-9, lotado na Promotoria de Justiça Criminal de Recife, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 09/06/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular MICHELLE DE SOUSA MAGALHÃES, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.397-1.

Esta portaria retroagirá ao dia 09/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 758/2025

Recife, 2 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0202.0010934/2025-48, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I – Designar CRISTIANE RAGNAR DOS SANTOS MONTEIRO, Servidora Extraquadro, matrícula nº 188.160-4, lotada na Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, do Edf. IPSEP, atribuindo-lhe a gratificação símbolo FGMP-4, por um período de 30 dias, contados a partir de 01/07/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular, MARIA HELENA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA, Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, matrícula nº 189.900-7;

Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 759/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0320.0010155/2025-08, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora JOSELAIDE BEZERRA NUNES, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.993-1, lotada na Procuradoria de Justiça Criminal, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 15 dias, contados a partir de 01/07/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular ROBSON DE ALBUQUERQUE VIEIRA, servidor extraquadro, matrícula nº 188.557-0.

Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 760/2025**Recife, 2 de julho de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017,

publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0137.0009792/2025-41, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora WANESSA PARANGABA DA SILVA, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 189.017-4, lotada na Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Documentação e Arquivo, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 02 dias, referentes aos dias 22 e 23/05/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensadas da titular, EULINA PEDROSA ARRUDA HAHNEMANN, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 188.049-7;

Esta portaria retroagirá ao dia 22/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHO CG Nº 109/2025****Recife, 2 de julho de 2025**

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 789

Assunto: Exercício 1º Promotoria de Justiça Criminal de Ipojuca

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Renata Santana Pego

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se

Protocolo Interno: 790

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Rennan Fernandes de Souza

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 791

Assunto: Regime de teletrabalho

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Francisco Sales de Albuquerque

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 792

Assunto: Férias

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Áurea Rosane Vieira

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se

Protocolo Interno: 794

Assunto: Férias

Data do Despacho: 02/07/25

Interessado(a): Allana Uchôa de Carvalho

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Protocolo Interno: 795
Assunto: Férias
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Fabiano de Araújo Saraiva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 796
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): João Victor da Graça Campos Silva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 797
Assunto: Assunção
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Rinaldo Jorge da Silva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 798
Assunto: Assunção
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Mauricio Schibuola De Carvalho
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 799
Assunto: Exercício Simultâneo/Relatório de Acervo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Elson Ribeiro
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 800
Assunto: Relatório das Atividades Processuais
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): 1ª Procuradoria de Justiça Criminal da Capital
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, remeta-se à Secretaria Administrativa, para arquivamento.

Protocolo Interno: 801
Assunto: Reassunção/Relatório de Acervo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Adriana Cecilia Lordelo Wludarski
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 802
Assunto: Relatório de Acervo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Gláucia Hulse de Farias
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 803
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Mainan Maria da Silva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 804
Assunto: Assunção/Relatório de Acervo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Paulo Fernandes Medeiros Júnior
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 805
Assunto: Férias
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Elson Ribeiro
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 806
Assunto: Assunção/Relatório de Acervo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Rennan Fernandes de Souza
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 807
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): José Raimundo Gonçalves de Carvalho
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 809
Assunto: Exercício Simultâneo/Relatório de Acervo
Data do Despacho: 02/07/25
Interessado(a): Rivaldo Guedes de França
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Residência Fora da Comarca
Data do Despacho: 01/07/25
Interessado(a): Igor Couto Vieira
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Ofício Circular nº 02/2025 - PGJ/GABPGJ/CAODEFSOCIAL
Data do Despacho: 01/07/25
Interessado(a): CAO de Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: Ofício nº 24/2025
Data do Despacho: 01/07/25
Interessado(a): Promotorias de Justiça de Igarassu
Despacho: À Corregedoria-Auxiliar para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)
Assunto: 4ª Relatório Trimestral
Data do Despacho: 01/07/25
Interessado(a): André Jacinto de Almeida Neto
Despacho: Considerando que o conhecimento do teor do parecer contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação do vitaliciando, remeta-lhe cópia para ciência, oportunizando o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, remeta-se ao Procurador-Geral De Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correccional, para fins de arquivamento.

Protocolo: (...)
Assunto: 2ª Relatório Trimestral
Data do Despacho: 01/07/25
Interessado(a): Paulo Fernandes Medeiros Júnior
Despacho: Considerando que o conhecimento do teor do parecer contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação do vitaliciando, remeta-lhe cópia para ciência, oportunizando o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, remeta-se ao Procurador-Geral De Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correccional, para fins de arquivamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Protocolo: (...)

Assunto: 2ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Igor Couto Vieira

Despacho: Considerando que o conhecimento do teor do parecer contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação do vitaliciando, remeta-lhe cópia para ciência, oportunizando o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, remeta-se ao Procurador-Geral De Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correcional, para fins de arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício Circular nº 7/2025/COCI

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 1ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Matheus Arco Verde Barbosa

Despacho: Considerando que o conhecimento do teor do parecer contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação do vitaliciando, remeta-lhe cópia para ciência, oportunizando o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, remeta-se ao Procurador-Geral De Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correcional, para fins de arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício Circular nº 17/2025/CNCGMPEU

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Compensação de Carga Horária

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Nycole Sofia Teixeira Rego

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício CGMP nº 255/2025 - Correição CNMP 2024

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): 41ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Despacho: Ciente do teor do Ofício. À Secretaria Administrativa, para cumprimento do Pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 001/2025

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 01/07/25

Interessado(a): Leonardo da Silva

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedor-Geral

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 24/2025 - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recife, 19 de junho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

Comissões

Comissão de Avaliação de Documentos

SEI MPPE NUP: 19.20.0527.0008027/2025-39 DOCUMENTO: 1224733

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 24/2025

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria POR-PGJ N.º 961/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) em 24 de maio de 2017 e prorrogada através da POR-PGJ N.º 3.856/2024, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2024, recebeu as Listas de Eliminação de Documentos nº 004/2025 da Coordenação da Promotoria de Justiça de Paulista, aprovadas pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, por intermédio do processo SEI nº 19.20.0527.0008027/2025-39, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco, se não houver oposição, a Divisão Ministerial de Arquivo - DIMAQ eliminará os documentos relativos a: Comunicação de Prisão em Flagrante (Código de Classificação de Documentos – CCD – 212.2) do intervalo de anos 2007-2020, num total de 22 (vinte e duas) caixas arquivo, equivalente a aproximadamente 03 (três) metros e 08 (oito) centímetros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público de Pernambuco.

Janaína do Sacramento Bezerra, Secretária-Geral do Ministério Público e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 25/2025 - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recife, 19 de junho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

Comissões

Comissão de Avaliação de Documentos

SEI MPPE NUP: 19.20.0527.0011509/2025-18 DOCUMENTO: 1224885

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 25/2025

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria POR-PGJ N.º 961/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) em 24 de maio de 2017 e prorrogada através da POR-PGJ N.º 3.856/2024, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2024, recebeu as Listas de Eliminação de Documentos nº 005/2025 da Coordenação da Promotoria de Justiça de Paulista, aprovadas pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. José Paulo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Cavalcanti Xavier Filho, por intermédio do processo SEI nº 19.20.0527.0011509/2025-18, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco, se não houver oposição, a Divisão Ministerial de Arquivo - DIMAQ eliminará os documentos relativos a: CPF/D - Comunicação de Prisão em Flagrante (Código de Classificação de Documentos – CCD – 212.2) do intervalo de anos 2000-2019, num total de 5 (cinco) caixas arquivo; Protocolo Externo (Código de Classificação de Documentos – CCD – 063.2) do intervalo de anos 1996-2017, num total de 8 (oito) caixas arquivo, com o total geral de 13 (treze) caixas arquivo, equivalente a aproximadamente 01 (hum) metro e 82 (oitenta e dois) centímetros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público de Pernambuco.

Janaína do Sacramento Bezerra, Secretária-Geral do Ministério Público e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 26/2025 - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recife, 19 de junho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

Comissões

Comissão de Avaliação de Documentos

SEI MPPE NUP: 19.20.0239.0010619/2025-44 DOCUMENTO: 1224065

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 26/2025

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria POR-PGJ N.º 961/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) em 24 de maio de 2017 e prorrogada através da POR-PGJ N.º 3.856/2024, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2024, recebeu as Listas de Eliminação de Documentos nº 005/2025 do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, aprovadas pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, por intermédio do processo SEI nº 19.20.0239.0010619/2025-44, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco, se não houver oposição, a Divisão Ministerial de Arquivo - DIMAQ eliminará os documentos relativos a: Protocolo Interno (Código de Classificação de Documentos – CCD – 063.2) do intervalo dos anos 2009-2010/2012-2017, num total de 13 (treze) caixas arquivo e 4 pastas AZ ; Protocolo Externo (Código de Classificação de Documentos – CCD – 063.2) dos anos de 2009-2010/2016, num total de 5 (cinco) caixas arquivo e 01 pasta AZ; com o total geral de 18 (dezoito) caixas arquivo e 5 pastas AZ, equivalente a aproximadamente 02 (dois) metros e 87 (oitenta e sete) centímetros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público de Pernambuco.

Janaína do Sacramento Bezerra, Secretária-Geral do Ministério Público e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 004/2025 – INSTAURA PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO N.º 01972.000.158/2025

Recife, 18 de junho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Procedimento nº 01972.000.158/2025 — Notícia de Fato

PORTARIA N.º 004/2025 – INSTAURA PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO N.º 01972.000.158/2025

OBJETIVO: diagnosticar a disciplina normativa e fomentar o funcionamento efetivo do sistema de controle interno, nos Poderes Legislativo e Executivo no Município de Paulista;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante que a presente subscreve, no exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público, previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, nos artigos 26 e 27 da Lei n. 8.625/93, competindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em cujo contexto se insere a defesa do patrimônio público e dos princípios constitucionais da Administração (CF, art. 37);

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado ao acompanhamento e fiscalização, de cunho permanente ou não, de fatos ou instituições ou de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de ilícito específico, nos termos do art. 8º da Resolução CSMP nº 03/2019;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução CSMP nº 03 /2019, estabelecendo que "O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.";

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 31 e o art. 70 da CF/88 apontam para a necessidade do Poder Público constituir mecanismo de controle interno, enquanto corolário do princípio da autotutela da administração pública;

CONSIDERANDO que a experiência mostra que a ausência de estruturação adequada de Órgão de Controle Interno Municipal dá azo a irregularidade evitáveis;

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, ante a situação descontrolada da correção interna, no estrito âmbito do controle externo de atuação preventiva e, sem ingressar na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aquinaldo Fanelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

discricionariedade administrativa, instar os gestores a estruturar de maneira efetiva o sistema de controle interno municipal;

CONSIDERANDO que um sistema de controle interno bem concebido, além de garantir à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, também pode sintonizar os Gestores com o princípio da legalidade, prevenindo lesões ao erário, e ainda serve de apoio ao Controle Externo, notadamente, aquele exercido pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda que a controladoria interna serve como ferramenta de apoio ao Prefeito orientando-o, cobrando resoluções a posteriori, e, em último caso, levando ao conhecimento do Ministério Público notícias de malversação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Municipal as macrofunções de corregedoria, auditoria, ouvidoria e transparência, incluindo, e notadamente, a fiscalização do consumo de combustível na Prefeitura, dos processos licitatórios, da gestão de pessoal, da gestão de patrimônio e da gestão do Portal da Transparência;

CONSIDERANDO que ao atuar nas citadas macrofunções, o órgão de controle interno consegue agir prioritariamente na apuração de denúncias e irregularidades;

CONSIDERANDO que em “uma Administração Pública em que a controladoria consiga exercer plenamente seu papel, a gestão do patrimônio público conseguirá atingir altos níveis de eficácia e, além disso, conseguirá atender cada vez melhor e com maior transparência aos interesses da sociedade”.[1];

CONSIDERANDO que a metodologia de estruturação do sistema de controle interno é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades de controle a ele inerentes, pois com uma estrutura interno coerente será possível o exercício efetivo dos objetivos deste órgão;

CONSIDERANDO ainda que um sistema de controle interno eficiente deve estar amparado por uma legislação sólida que o permita atuar de forma transparente e que determine todo o contexto do ente controlado;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução T.C. Nº 0001/2009 do TCE-PE enuncia que “A coordenação dos SCI dos Poderes Municipais será atribuída à unidade organizacional específica - o Órgão Central do Sistema de Controle Interno - que, criada por lei municipal, possua estrutura condizente com o porte e a complexidade do município, podendo ficar diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito ou do Presidente da Câmara, ou à unidade correspondente, conforme o caso, não sendo recomendada a sua subordinação hierárquica a qualquer outro órgão/unidade da estrutura administrativa do Município”;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Resolução T.C. Nº 0001/2009 do TCE-PE enuncia que “as atividades inerentes ao Órgão Central de controle interno, exceto a de coordenação, serão exercidas por servidores municipais, ocupantes de cargos públicos efetivos, sendo vedadas a delegação e a terceirização por se tratar de atividades próprias da Administração Pública”;

CONSIDERANDO ainda que o art. 4º da Resolução T.C. Nº 0001/2009 do TCE PE enuncia que “a coordenação do SCI de cada um dos Poderes Municipais não poderá ser atribuída a unidade já existente, ou que venha a ser criada na estrutura do órgão, e que seja, ou venha a ser, responsável por qualquer outro tipo de atividade que não a de controle interno”;

CONSIDERANDO que é dever do agente público, notadamente, do Chefe do Poder Executivo Municipal, atuar em observância integral aos princípios administrativos, notadamente aqueles inseridos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que cabe ao Agente Público não apenas a obediência aos princípios constitucionais, como também a abstenção da prática de quaisquer dos atos considerados como ímprobos e exemplificados na Lei Federal nº. 8.429/92;

CONSIDERANDO que o administrador, de qualquer nível ou hierarquia, por força do artigo 4º da Lei nº 8.429/92, deve respeitar e fazer respeitar o princípio da moralidade administrativa, sob pena de sofrer as sanções da referida lei;

CONSIDERANDO que a não estruturação ou a estruturação deficiente do controle interno municipal, poderá ensejar na responsabilização dos agentes públicos e a adoção das medidas cabíveis por parte deste Ministério Público;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para diagnosticar a disciplina normativa e fomentar o funcionamento efetivo dos sistemas de controle interno, nos Poderes Legislativo e Executivo no Município de Paulista, determinando as seguintes providências:

I - autue-se, registrando-se, em seguida, a presente Portaria no Sistema SIM;

II - Expedição de ofício ao Controlador-Geral do Município de Paulista para fins de preenchimento do questionário (Formulário Eletrônico do Google - LINK) e envio da documentação probatória correlata, a fim de diagnosticar a existência, regulamentação, estrutura e atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal (OCSCI). [2]

Cumpra-se.

Paulista, 18 de junho de 2025.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

2ª Promotor/a de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

[1] OLIVEIRA JÚNIOR, Nilson José. CHAVES JÚNIOR, Oswaldo D. LIMA, Mariomar de Sales. A controladoria nas organizações públicas municipais: um estudo de caso. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 5, n. 1, jan./mar. 2009. p. 40).

[2] Definição extraída da Resolução T.C. Nº 0001/2009 TCE-PE: “Órgão Central do Sistema de Controle Interno – a unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do sistema de controle interno”

PORTARIA Nº 01545.000.010/2025

Recife, 25 de junho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABROBÓ

Procedimento nº 01545.000.010/2025 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01545.000.010/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Acompanhar as políticas públicas de atenção à saúde básica (funcionamento de UBS)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício da titularidade da 2ª Promotoria de Justiça de Cabrobó, atuando na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e cidadania residual, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o art. 129, II, III e VI, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 75/1993, a Lei n 8.625 /1993, e a Resolução 003/2019 do CSMP;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORIA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

nº 01644.000.011/2021, instaurado para acompanhar políticas públicas de atenção à saúde básica no Município de Cabrobó, o qual encontra-se arquivado pelos motivos lá elencados;

CONSIDERANDO a exigência de acompanhamento contínuo dessa política pública (questão estrutural);

Instauro PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar políticas públicas e institucionais, mais precisamente acompanhar as políticas públicas de atenção à saúde básica (funcionamento de UBS), conforme artigo 8º, II, da Resolução CSMPMPPE 003/2019.

Determino, ainda, a realização das seguintes diligências:

- Registre-se a presente portaria no Sistema Extrajudicial Eletrônico do MPPE – SIM;
- Remeta-se vias desta portaria ao CAO Saúde, bem como comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, tudo por meio eletrônico; e
- Providencie-se sua publicação no Diário Oficial. Providencie-se o necessário. Cumpra-se.

Cabrobó, 25 de junho de 2025.

Denis Renato dos Santos Cruz
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 01662.000.062/2025

Recife, 29 de maio de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA

Procedimento nº 01662.000.062/2025 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01662.000.062/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e adotar as medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis em relação à implementação do Plano Decenal de Políticas Públicas do Município de Gameleira/PE (IC 01563.000.016/2022).

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que entre as funções institucionais do Ministério Público está a de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88);

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 4º, inciso IV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco), que atribuem ao Parquet a função de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim do Ministério Público destinado, entre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, conforme o art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017, e o art. 8º, inciso II, da Resolução CSMP/PE nº 03/2019;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, conforme o art. 9º da Resolução CNMP nº 174/2017 e o art. 9º da Resolução CSMP/PE nº 03/2019;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 227 da Constituição Federal e o art. 4º da Lei nº 8.069 /1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e estabelece a necessidade de elaboração de Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo pelos Municípios, em consonância com os Planos Nacional e Estadual, visando ao planejamento e à organização da política de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e fiscalização do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gameleira para o período de 2025/2035, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e a adequação do sistema municipal às normativas vigentes;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Nesse contexto, com base nas prerrogativas institucionais e nas fundamentações expostas, DETERMINO as seguintes diligências iniciais:

a) AUTUE-SE e REGISTRE-SE esta portaria como Procedimento Administrativo, numerando-o sequencialmente no sistema correspondente, com a anotação dos dados pertinentes, inclusive o objeto ("Acompanhamento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gameleira - 2025/2035");

b) JUNTE-SE ao presente procedimento o Plano Decenal e a decisão de promoção de arquivamento do IC 01563.000.016/2022, por meio do qual foi elaborado o referido plano;

c) PUBLIQUE-SE esta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, em observância ao princípio da publicidade, conforme art. 9º da Resolução CSMP/PE nº 03/2019 c/c art. 16, VI, da mesma Resolução;

d) COMUNIQUE-SE a instauração deste Procedimento Administrativo, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAOP Infância e Juventude) do Ministério Público de Pernambuco, para ciência e subsídios eventualmente existentes;

e) OFICIE-SE ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de Gameleira/PE, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, encaminhe a esta Promotoria de Justiça:

i. Informações sobre os órgãos municipais (Secretarias, Conselhos, etc.) responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação do referido Plano;

ii. Informações acerca das dotações orçamentárias previstas ou existentes para a execução do Plano.

f) OFICIE-SE ao(à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social do Município de Gameleira/PE, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, preste as informações indicadas no item d, alíneas "i", "ii", no que tange às atribuições de sua pasta no contexto do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:

Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Gameleira, 29 de maio de 2025.

Nycole Sofia Teixeira Rego,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 01885.000.042/2024

Recife, 30 de junho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO

Procedimento nº 01885.000.042/2024 — Notícia de Fato
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), com base no artigo 127, caput, 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 111, parágrafo único, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, no artigo 26 da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), na Resolução nº 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na Resolução nº 03/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no Provimento nº 78/2015, da Procuradoria-Geral de Justiça de Pernambuco, instaura o presente

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

Com o fim de investigar o(s) fato(s) constante(s) na documentação anexa 01885.000.042/2024, na forma que segue:

Cuida-se de notícia advinda do sistema AUDIVIA do MPPE, cujos termos relatam que: "Demandante informa que a vítima é um homem de 45 anos de idade que esta sendo vítima de violações por parte da penitenciária Presídio Estadual Doutor Enio Pessoa Guerra, a vítima esta no local a um pouco mais de 15 dias e já foi proibida de seu direito as visitas e a vítima esta sem recursos na penitenciária pois la é tudo pago e os preços são muito altos, a vítima não esta com um bom estado de saúde pois esta com diarreia e hemorroida e não recebe assistência de saúde do local e também devido as visitas serem negadas não recebe ajuda alguma, a alimentação do local não é de qualidade e não há camas para todos deixando a vítima dormindo no chão, a assistente social do local é negligente e perguntou a esposa da vítima o que ela iria fazer dentro da penitenciária com esse camarada e sugeriu que seriam relações sexuais segundo a assistente."

Até o presente momento, foram enviados documentos e registros médicos que demonstram que o detento vem sendo cuidado e amparado pela unidade. Todavia, por cautela, entende o MPPE como necessário ouvir o recluso para saber se as intercorrências apontadas existem ou se não são verídicas.

Limoeiro, 30 de junho de 2025.

Lucio Carlos Malta Cabral,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02289.000.035/2025

Recife, 2 de julho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE
Procedimento nº 02289.000.035/2025 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
02289.000.035/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF /88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 003/2019, de 27/02/2019 e Resolução

nº 174, de 04/07 /2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o atendimento realizado pela 2ª Promotoria de Justiça de Arcoverde, dando conta de que a estudante M. C. S. F., PcD, matriculada na Escola Estadual Edson Regis, está com o seu direito à educação prejudicado, em razão da ausência de professor de apoio para realização do seu acompanhamento em sala de aula;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas no art. 208: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: [...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente;";

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na mesma toada, prevê no seu art. 4º, III, como dever do Estado: "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino";

CONSIDERANDO que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (art. 27 da Lei 13.146/2015);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, III, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do MPPE, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, autorizando o manuseio do último para: ... "III- apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

RESOLVE, com fulcro no artigo 8º e segs., da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido (s), se for o caso, devendo o Cartório desta Promotoria de Justiça adotar, desde logo, as seguintes providências:

1- Oficie-se a Gestão da Gerência Regional de Educação (GRE) Sertão Moxotó, para se manifestar URGENTE sobre os fatos, tendo em vista o lapso temporal da última informação prestada;

2- Encaminhe-se cópia da presente portaria ao CAO Educação para ciência da instauração do procedimento;

3- Publique-se a portaria do DOE/MPPE (eletrônico).

Cumpra-se.

Arcoverde, 02 de julho de 2025.

Michel de Almeida Campêlo,
Promotor de Justiça.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucilia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DESPACHO Nº Procedimento nº 01691.000.250/2025**Recife, 1 de julho de 2025**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM
Procedimento nº 01691.000.250/2025 — Notícia de Fato**ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato 01691.000.250/2025

Trata-se de comunicação anônima encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, noticiando possível acúmulo indevido de cargos públicos pela Sra. Ana Paula Freire de Sá, no âmbito do Município de Terra Nova/PE, com suspeita de incompatibilidade de horários e ausência de frequência.

Instaurada a presente Notícia de Fato, foram oficiadas diligências à Prefeitura Municipal de Terra Nova, com o intuito de esclarecer a situação funcional da servidora em questão.

Em resposta, o Município informou que existem duas servidoras distintas com o mesmo nome, ou seja, trata-se de homônimas:

Ana Paula Freire de Sá, CPF nº 025.607.614-67 – Servidora efetiva, aprovada em concurso público, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), conforme Portaria nº 133/2010.

Ana Paula Freire de Sá, CPF nº 046.915.914-60 – Servidora comissionada, exercendo o cargo de Diretora de Administração de Pessoal, conforme Portaria nº 037 /2025, sem vínculo efetivo com o quadro permanente do Município.

A documentação anexada comprova a identidade distinta das servidoras, inclusive com números de CPF diferentes, não havendo, portanto, qualquer indício de acumulação indevida de cargos públicos por uma mesma pessoa.

Diante da inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração, não restando configurado acúmulo irregular de cargos ou outra irregularidade administrativa, impõe-se o arquivamento da presente Notícia de Fato, promovo o ARQUIVAMENTO do presente NOTÍCIA DE FATO, tendo em vista que o equacionamento da demanda, na inteligência do art. 3º, §3º, I, da Resolução 03/2019 do CSMP/PE.

Notifique-se, ainda que via edital, presente arquivamento nos termos do que preceitua o art. 4º da Resolução 03/2019 do CSMP/PE.

Decorrido o prazo recursal, archive-se os autos neste Órgão Ministerial.

Parnamirim-PE, 01 de Julho de 2025.

Isabel Emanoela Bezerra Costa,
Promotora de Justiça.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Renato da Silva Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho**CORREGEDORA-GERAL**
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**
Charles Hamilton dos Santos Lima**SECRETÁRIO-GERAL:**
Hélio José de Carvalho Xavier**CHEFE DE GABINETE**
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**OUVIDORA**
Maria Lizandra Lira de Carvalho**CONSELHO SUPERIOR**Renato da Silva Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA PGJ N.º 2.161/2025**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

E-mail: plantaoproccivel@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
12.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível
13.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos	15º Procurador de Justiça Cível
16.07.2025*	quarta-feira	13 às 17h	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha	21º Procurador de Justiça Cível
19.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
20.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos	4º Procurador de Justiça Cível
26.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
27.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível

*Nossa Senhora do Carmo.

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

E-mail: plantaoproccivel@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
12.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
13.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível
16.07.2025*	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível
19.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos	4º Procurador de Justiça Cível
20.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
26.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível

27.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
------------	---------	-----------	--------	---	------------------------------------

*Nossa Senhora do Carmo.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.162/2025

Onde se lê:

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
02.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
03.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
04.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
05.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
06.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
07.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
08.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
09.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
10.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
11.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
12.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
13.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
14.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura
15.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
16.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
17.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sílvio José Menezes Tavares
18.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
19.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
20.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
21.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
22.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
23.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
24.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
25.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas

				Henriques
26.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
27.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
28.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
29.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
30.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
31.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura

Leia-se:

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
02.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
03.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
04.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
05.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
06.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
07.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
08.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
09.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
10.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
11.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
12.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
13.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
14.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
15.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura
16.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
17.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
18.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sílvio José Menezes Tavares

19.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
20.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
21.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
22.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
23.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
24.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
25.07.2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
26.07.2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
27.07.2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
28.07.2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
29.07.2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
30.07.2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
31.07.2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

ANEXO DA PORTARIA PGJ N.º 2.163/2025**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: plantao1a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
29.06.2025	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Hellen Cristina Pereira Painelli	3º Promotor de Justiça de Araripina
30.06.2025**	segunda-feira	13 às 17h	Ouricuri	Hellen Cristina Pereira Painelli	3º Promotor de Justiça de Araripina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: plantao12a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
30.06.2025**	segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva	4º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: plantao1a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
29.06.2025	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
30.06.2025**	segunda-feira	13 às 17h	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: plantao12a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
30.06.2025**	segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Luiz Eduardo Braga Lacerda	2º Promotor de Justiça Cível de

					Ipojuca
--	--	--	--	--	---------

ANEXO DA PORTARIA PGJ N.º 2.164/2025**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –
Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Fernando Falcão Ferraz Filho	19º Promotor de Justiça Criminal
13.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Geovana Cajueiro Belfort Andréa	8º Promotor de Justiça Criminal

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –
Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Recife	Geovana Cajueiro Belfort Andréa	8º Promotor de Justiça Criminal
13.07.2025	domingo	13 às 17h	Recife	Fernando Falcão Ferraz Filho	19º Promotor de Justiça Criminal

ANEXO DA PORTARIA PGJ N.º 2.165/2025**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
06.07.2025	domingo	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
20.07.2025	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo de Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
26.07.2025	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim de Oliveira	4º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: planta010a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	1º Promotor de Justiça de Timbaúba
19.07.2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Aliança

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: planta013a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
13.07.2025	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Camila Spinelli Regis de Melo Avelino	2º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe

Leia-se:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
06.07.2025	domingo	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
20.07.2025	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim de Oliveira	4º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
26.07.2025	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo de Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: planta10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Aliança

19.07.2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	1º Promotor de Justiça de Timbaúba
------------	--------	-----------	----------------	--------------------------------------	------------------------------------

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: plantaio13a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.07.2025	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Camila Spinelli Regis de Melo Avelino	2º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe
13.07.2025	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe

Ata da 06ª Sessão Ordinária CSMP – 04.06.2025

ANEXO I**Processos da 19ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.0586.0006864-2025-97, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0022788/2024-72, correição, Promotoria de Justiça de Jupi, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.0369.0000265/2025-38, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.2221.0004455/2025-69, correição, 1º Promotoria de Justiça Cível de Petrolina, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	SEI Nº 19.20.0374.0000376/2025-70, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SEI Nº 19.20.0372.0000066/2025-31, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0400.0000426/2025-76, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento no 01879.000.114/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Unidade Básica de Saúde (UBS) Isaac Cordeiro Objeto: Apurar supostas irregularidades no funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Isaac Cordeiro, em Petrolina/PE
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento no 01536.000.004/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Amaraji/PE Objeto: Apurar suposta contratação irregular de escritório de advocacia para recuperação de valores do FUNDEF
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento no 01979.000.767/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Supermercado Atacadão Objeto: Apurar suposta ausência de conforto térmico para funcionários e clientes do Supermercado Atacadão, localizado em Paulista, Pernambuco

4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento no 02326.000.216/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Paulo Farias, Ar2 Produções e Eventos Ltda Objeto: Apurar suposta irregularidade na contratação da empresa Ar2 Produções e Eventos Ltda para realização de evento cultural "Sol Forró"
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento no 01879.000.062/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Companhia Pernambucana de Saneamento e Prefeitura de Petrolina Objeto: Apurar suposto desabastecimento de água e esgotamento sanitário nos bairros de Antônio Cassimiro e Dom Avelar, em Petrolina

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.516/2021 — Inquérito Civil Interessados: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; Dilson Carneiro Pessoa Gás ME. Objeto: Indícios de irregularidades na comercialização de GLP
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.822/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Araçoiaba Objeto: Investigar possíveis irregularidades nas contratações de funcionários pelo município de Araçoiaba
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.558/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Paulista; Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA Objeto: Irregularidades no esgotamento sanitário do Centro Municipal de Educação Infantil Tio Roberto, localizado em Paulista/PE.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01622.000.001/2021 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Toritama; Edijan Enildo da Silva Objeto: Apurar suposta irregularidade na concessão proventos a título de rescisão contratual de servidores comissionados no âmbito do Poder Legislativo municipal em dezembro de 2020
5.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.823/2023 — Inquérito Civil Interessados: Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA; José Carlos de Lima Alves Objeto: Apurar supostas irregularidades relativas à ausência de prestação de serviço de saneamento (esgotamento sanitário) na cidade do Recife/PE.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02313.000.045/2022 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Tutelar Praias Objeto: Supostas irregularidades no uso do veículo do Conselho Tutelar Praias
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.105/2022 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Tutelar de Catende Objeto: Apurar suposto estupro de vulnerável
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO FORMOSO Procedimento nº 02748.000.817/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: P Ferreira Virgínio Ltda. Objeto: apuração de Possível Crime contra a Ordem Tributária

9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.126/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Vicência / Secretaria Municipal de Educação Objeto: Apuração de eventuais irregularidades nas condições de segurança dos veículos utilizados no transporte escolar da rede pública de ensino, com observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro.
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.063/2024 — Inquérito Civil Interessados: Sindicato dos Servidores Municipais de Camaragibe – SISEMC Objeto: apurar supostas irregularidades na representatividade sindical, cessão de servidor público e repasse de contribuição sindical.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.880/2023 — Inquérito Civil Interessados: Maria da Conceição, Lojas Renner S.A Shopping Recife Objeto: apurar possíveis irregularidades consistentes em abordagens de seguranças que teriam causado constrangimento a uma consumidora.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.193/2021 — Inquérito Civil Interessados: Amatur - Sociedade de Apoio ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Objeto: apurar suposta poluição do Rio Tracunhaém.
3.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.492/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Inforpartner Informática e Negócios Ltda Objeto: apurar não pagamento de faturas referentes à locação de cem unidades de Estações de Trabalho (computadores).
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.244/2022 — Inquérito Civil Interessados: Distrito Sanitário V Objeto: apurar suposta negligência e violação de direitos de pessoas idosas.
5.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.630/2023 — Inquérito Civil Interessados: Pablo Rafael Fraga de Arruda Objeto: apurar possível violação de direitos, em virtude de eventual constrangimento indevido perpetrado por fiscal do Controle Urbano da Prefeitura do Recife.
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.785/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação de vulnerabilidade da notificante idosa, cujo sobrinho tem Síndrome de Down, o qual não recebe auxílio financeiro.
7.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02135.000.091/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Iva Costa da Silva Objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, pela possível candidatura fictícia de agente público para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.494/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Executiva de Controle Urbano – SECON e notificante anônimo Objeto: possível existência de terreno abandonado
9.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

	<p>Procedimento nº 01923.000.604/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Olinda Objeto: possível risco de desabamento</p>
10.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.057/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ministério Público de Contas e Município de Amaraji Objeto: possíveis irregularidades apontadas no processo TC nº 1910033-0</p>
11.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.630/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Shirley Danyelle e Elisângela Pinheiro Objeto: possível descumprimento de carga horária por servidora</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABROBÓ Procedimento nº 01644.000.012/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Cabrobó, Câmara Municipal de Cabrobó Objeto: apurar possíveis irregularidades na gestão fiscal do Município de Cabrobó, especificamente a extrapolação dos limites legais de despesa com pessoal no exercício financeiro de 2015.</p>
2.	<p>33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.132/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Tutelar Recife - RPA05, Serviço Social do Hospital Barão de Lucena Objeto: apurar falhas no fluxo de atendimento entre o Barão de Lucena e o Conselho Tutelar da RPA -05 aos recém-nascidos e suas mães.</p>
3.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA Procedimento nº 02023.000.040/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Timbaúba Objeto: apurar construção irregular em área de propriedade da rede ferroviária</p>
4.	<p>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.492/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar suposta violação aos direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.</p>
5.	<p>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.342/2023 — Inquérito Civil Interessados: Suéli Ipólito Bezerra Batista Objeto: apurar transtornos causados pela mudança do trânsito nos bairros do Espinheiro e Encruzilhada, ocorrida em julho de 2018.</p>

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.044/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Bom Jardim Objeto: apurar a ausência de manutenção na infraestrutura de prédios públicos desocupados e não utilizados no município de Bom Jardim, em especial, no antigo prédio da prefeitura de Bom Jardim, situado na Praça Barão de Lucena, que se deteriorou, com o decurso do tempo</p>
2.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.817/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Serviço Social do Hospital Dom Malan, J. A. A. dos S. Objeto: apurar notícia de entrada de criança no Hospital Dom Malan com história de intoxicação exógena</p>

3.	<p>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.275/2022 — Inquérito Civil Interessados: Vera Lúcia Ferreira de Araújo Costa, Francisco Felipe Costa, Fernando Flávio de Araújo Menezes, Marcelo Delman de Araújo Menezes, Maria Rosângela, Napoleão Manoel Filho - advogado Objeto: apurar notícia de possível violação aos direitos da Sra. Vera Lúcia de Araújo Costa, internada no Real Hospital Português, bem como do Sr. Francisco Felipe Costa, ambos residentes nesta cidade do Recife</p>
4.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.271/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Erik Santine da Veiga Alcoforado, Conselho Tutelar de Bom Conselho, Renata Monteiro da Silva Objeto: avaliar a necessidade de se propor ação de interdição civil, suspensão ou destituição do poder familiar em desfavor de Renata Monteiro da Silva</p>
5.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INAJÁ Procedimento nº 01666.000.049/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Inajá, Maria Madalene Bezerra Cabral Objeto: apurar irregularidades na aquisição de combustível pela Prefeitura de Inajá, especialmente no exercício financeiro de 2001</p>
6.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.428/2021 — Inquérito Civil Interessados: Paulo Cysneiros da Costa Reis, Senaq Visual Mídia Objeto: apurar suposto induzimento a erro do consumidor no tocante ao nome empresarial, praticado pela empresa Senaq Visual Mídia</p>
7.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ Procedimento nº 01689.000.050/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Orocó, Mariluce Cavalcante Araquam Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa na confecção de fardamento/uniformes custeados pelos cofres municipais com a promoção do gestor municipal</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.212/2023 — Inquérito Civil Interessado: L.A. Comércio de Refeições Ltda. (Restaurante Hakata) Objeto: supostas irregularidades sanitárias na comercialização de alimentos</p>
2.	<p>17ª ROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.368/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: Condomínio do Edifício Bantu Center Objeto: suposta cobrança irregular de estacionamento</p>
3.	<p>36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.390/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: José Ferreira da Silva Objeto: suposta irregularidade no indeferimento do VEM Livre Acesso</p>
4.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.181/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ana Karla Lima Barros de Carvalho e Sá, Manoel Lázaro Sampaio e Edilton Alves de Carvalho Nunes Objeto: possíveis irregularidades na carga horária de servidores da área de saúde no Hospital Regional Inácio de Sá (HRIS) nos anos de 2017 e 2018</p>
5.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.086/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Amaraji/PE e Sueli Maria da Silva Objeto: suposta recusa de servidora pública municipal em aderir à vacinação contra</p>

	a Covid-19
6.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.611/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Joselma Ferreira de Almeida e Rafael Lima de Melo Objeto: regularidade da suplência de conselheira tutelar em relação à carga horária mínima de participação em curso de formação
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.287/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: possível existência de criatório irregular e supostos maus tratos a animais na Rua Gibraltar, em Olinda/PE
8.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.146/2024 — Inquérito Civil Interessados: Betânia Maria da Silva e a Secretaria de Saúde de Olinda/PE Objeto: possível recebimento de salário sem a contraprestação do serviço público por Agente Comunitária de Saúde
9.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.508/2021 — Inquérito Civil Interessados: MRA da Rocha ME Objeto: supostas irregularidades na comercialização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)
10.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.859/2023 — Inquérito Civil Interessados: Andressa Prysllayne Nascimento Silva Objeto: suposta preterição de aprovados em concurso público vigente para o cargo de técnico de enfermagem plantonista
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.334/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: noticiante anônimo e Município de São Lourenço da Mata Objeto: suposta obstrução de via pública na Rua 76, próximo à Praça de Evento, no Bairro Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata
12.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.298/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Autarquia de Urbanização do Recife – URB e noticiante anônimo Objeto: possível ausência de acessibilidade física nas calçadas localizadas no cruzamento entre a Rua do Paissandú e a Avenida Governador Agamenon Magalhães, bairro da Boa Vista, Recife/PE

ANEXO I

PORTARIA SUBADM Nº 740/2025

Matrícula	Nome	Cargo Vinculação
1897438	Adriana Maria Mendonça Lima e Silva	Central de Recursos em Matéria Criminal
1898280	Aída de Fátima Rangel Guedes Alcoforado	Central de Recursos em Matéria Criminal
1894595	Ana Daniela Ramos de Andrade Lima	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
1896989	Ana Paula Vargas de Alcantara	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
1896776	Andrea Carla Campos Brandão	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
1898264	Arlington Souza Coelho	2ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital
1894021	Benedito Alves Tiu Junior	Promotor de Justiça de Cupira
1898299	Bernardo Monteiro Villar	Núcleo da Pessoa com Deficiência (NPCD)
1896008	Bruno Valente Firmino dos Santos	Caravana da Pessoa Idosa
1897055	Carlos Roberto Gomes do Nascimento Júnior	25º Promotor de Justiça Cível da Capital
1896717	Celeste Cristina Gomes Bezerra	Promotor de Justiça de Cumaru
1894617	Claudio Firmino Cabral Filho	3º Promotor de Justiça de Serra Talhada
1897187	Cleibson Dávila da Silva	Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos
1897381	Danielle De Castro Farias Calado	Promotor de Justiça de Sirinhaém
1893700	Diego Freitas Santos	26º Promotor de Justiça Cível da Capital
1886134	Diego Henrique Cerquinho Monteiro	32º Promotor de Justiça Criminal da Capital
1895311	Dilson de Souza Santos Filho	2ª Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
1901621	Eduardo Henrique Braga Nóbrega de Moura	Central de Recursos em Matéria Criminal
1891022	Diogo Alexandre de Sá Barbosa	61º Promotor de Justiça Criminal da Capital
1888544	Elizabeth Bayma P. Cassimiro	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
1893432	Emanuella de Sousa Xavier	9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
1894625	Ewerton dos Santos Pimentel	1º Promotor de Justiça de Cabrobó
1891391	Felipe Euclides Lauriano Araújo	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho
1902253	Felipe Domingos Jurema	CAO Defesa Social
1898531	Fernanda Rêgo de Paula	Central de Recursos em Matéria Criminal
1891030	Francecláudio Tavares da Silva	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
1890484	Frederico João Machado Lundgren	Núcleo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira - NGAF
1886240	Gabriella Vanessa Gomes De Matos	Central de Recuros em Matéria Criminal
1897004	Geraldo de Sá Carneiro Neto	Promotor de Justiça de Feira Nova
1895354	Guilherme Carvalho Lacerda de Melo	3º Promotor de Justiça de Belo Jardim
1893742	Gustavo Adrião Gomes da Silva França	Coordenação das Procuradorias de Justiça de Caruaru
1894978	Gustavo Soares Ramos Machado	Promotor de Justiça de Orobó
1886304	Henrique Carvalho Carneiro	Promotor de Santa Maria da Boa Vista
1895923	Hugo Astrinho da Rocha Branco	3ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital
1895931	Jamile Pimentel de Carvalho Mello	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada
1894277	Jefferson Luiz de França	2º Promotor de Justiça de São José do Egito
1895672	Jorge Cláudio de Mélo e Silva	20ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania – Habitação e Urbanismo
1888650	José Leonaldo da Silva	Promotor de Justiça de Tracunhaém
1895389	Juliana Pessoa Corrêa de Araújo	Promotor de São Caetano

1886444	Juliana Sales Rodrigues	Feitos oriundos do Núcleo de Justiça 4.0 - de saúde da infância e juventude
1886452	Karine Lúcia de Lira e Andrade Carvalho	1º Promotor de Justiça de Buíque
1893483	Karla Patrícia Guedes de Souza Cunha	Coordenação das Procuradorias de Justiça de Caruaru
1896067	Leonardo Bezerra Leal	4º Promotor de Justiça Cível de Olinda
1896342	Leylianne Fernandes Santos	Promotor de Justiça de Floresta
1890492	Lucielly Cavalcante de Oliveira	4ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital
1895702	Magno Marcos Ferreira Frazao	31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
1898469	Marcella De Mattos Alecrim	Promotor de Justiça de Águas Belas
1890255	Marcello Lyra De Vasconcelos	Feitos da Central de Inquérito de Caruaru
1897411	Marcelo Davilla Angelim Paiva	Feitos oriundos do Núcleo de Justiça 4.0 - de saúde da infância e juventude
1896237	Marcelo Oliveira Resende	Coordenação das Procuradorias de Justiça de Caruaru
1898680	Marcio Adson Da Silva Silveira	2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru
1894684	Marconi Aurélio de Barros Matos	Central de Recursos em Matéria Criminal
1895729	Maria Cláudia Nunes da Luz	2º Promotor de Justiça Cível de Olinda
1896326	Maria de Lourdes Viana Silva Pinto	1º Promotor de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
1896750	Maria Helena Rodrigues De Barros Wanderley Filha	1º Promotor de Justiça Cível da Capital
1897748	Marianna Caminha Ferraz Nunes	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
1893831	Mario Jorge De Andrade Carvalho	24º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
1894021	Mauro Leonardo de Lima Berto	2º Promotor de Justiça de Cabrobó
1888854	Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Braga	Promotor de Justiça de Iati
1898507	Paula Nóbrega de Brito	Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte
1888862	Paula Roberta Pereira Freire	Coordenação das Procuradorias de Justiça de Caruaru
1890514	Raquel Borba de Melo	1º Promotor de Justiça de Itamaracá
1891057	Raquel Miranda de Oliveira Kohler	Núcleo de Apoio à Mulher (NAM)
1896784	Rebeca Cíntia de Barros Rodrigues	Coordenação das Procuradorias Cíveis de Caruaru
1894030	Renan De Sousa Albuquerque	9ª Promotor de Justiça Criminal da Capital
1894714	Rita de Cássia Nascimento de Santana Barros	Promotor de Justiça de Condado
1896580	Rosa Maria Antunes de Araújo	Promotor de Justiça de Glória do Goitá
1890310	Sabrina de Barros Correia Galindo	17º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital
1895575	Sérgio de Castro Sato Buarque	Promotor de Justiça de Vicência
1895770	Silvia Cristina Donato Pessoa Jurema	5º Promotor de Justiça de Igarassu
1898167	Sonielita Pereira da Silva Oliveira	Promotor de Justiça de Caetés
1898647	Thaise Candeias Alves	Promotor de Justiça de Tamandaré
1897977	Thalita Magdala e Silva	3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru
1888269	Tiago Gomes de Freitas Santos	Promotor de Justiça de Ipubi
1895273	Vinícius Vasconcelos de Souza	Central de Recursos em Matéria Criminal
1901788	Vitor da Cunha Miranda	Promotor de Justiça de Jurema
1898140	Wladilande Barbosa Alves Costa	Promotor de Justiça de Macaparana
1894765	Yolane Costa Bione Ferraz Ribeiro	Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus

ANEXO II
PORTARIA SUBADM Nº 740 /2025



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTAO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**

FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

Nome do Servidor:

Matrícula:

Mês / Ano:

Categoria:

- Servidor Quadro Efetivo
 Servidor Extraquadro
 Cargo Comissionado

Unidade Ministerial:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Dia	Entrada	Saída	Assinatura do Servidor	Observação
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA				DATA:

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**
Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE
E-mail: plantao2a@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
27/06/2025	sexta-feira	13:00 às17:00	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
28/06/2025	sábado	13:00 às17:00	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Ageu Wesley Castro D. F. Braga	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
27/06/2025	sexta-feira	13:00 às17:00	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Anderson Rodrigues da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
28/06/2025	sábado	13:00 às17:00	Petrolina	Kilma Cristina S. Vasconcelos Ageu Wesley Castro D. F. Braga	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza